

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

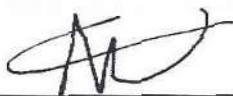
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 21 de março de 2025.



DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Assinado digitalmente na ZapSign por
Anselmo Augusto Branco Bastos
Data: 21/03/2025 15:59:52.485 (UTC-0300)

DOADOR: Anselmo Augusto Branco Bastos

Testemunhas

1. Rosana W. da Silva

RG: ■■■ 015.724 ■■■

CPF: ■■■.871.528-■■■

2. João R. R. Mendel

RG: ■■■ 273997 ■■■

CPF: ■■■ 132.448-■■■

Sorocaba/SP, 21 de março de 2025.

Ref. PA. nº 30726/2025-81

À

Controladoria-Geral do Município

ERRATA:

Onde se lê:

Sandro Sanches Lamarca Recreações ME.

Leia-se:

Barbara dos Santos Busch (CNPJ 12.304.214/0001-30).



Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Sorocaba

